



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 27 outubro de 2023.

CIRCULAR Nº 20/2023

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”

John Dewey

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente

Maria Madalena Lopes Cravo Roxo

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	3
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	4
ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	15



CRH – Centro de Recursos Humanos

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 270 São Paulo, 24 de novembro de 2023

1. Informações Complementares sobre a Avaliação de Desempenho PEI/2023
Prezado(a) Senhor(a) Dirigente Regional de Ensino, Supervisores(as) de Ensino/ Supervisores(as) Educacionais e Diretores(as) de Escola/ Diretores(as) Escolares, Comunicamos a retomada do Processo de Avaliação de Desempenho, conforme novo cronograma a seguir:

I - 23/11 a 30/11/2023 – Preenchimento dos questionários da Avaliação de Competências (Avaliação 360°);

II - 04/12 a 13/12/2023 - Cômputo dos indicadores de cumprimento das ações planejadas e de assiduidade (Avaliação de Resultados), Consolidação dos resultados e Comitê de Calibragem da Avaliação das Competências;

III - 14/12 a 15/12/2023 - Devolutiva da Avaliação Final (para os profissionais que serão cessados);

IV - 18/12 a 19/12/2023 - Registro da cessação em sistema;

V - 18/12 a 02/02/2024 – Devolutiva da Avaliação Final (para os demais docentes)

Reforçamos que, em razão do Provão Paulista, as escolas devem ser organizar para que os alunos preencham os questionários até 27/11/2023.

Destacamos ainda, que as etapas de Registro de Avaliação de Resultados, Consolidação e Calibragem estão programadas para o mesmo período com o intuito de concluir as avaliações ainda durante o ano letivo de 2023.

A Avaliação 360º será realizada em novo ambiente, que foi preparado com o intuito de atender aos profissionais e alunos que ainda não realizaram as avaliações e que já estavam com questionários distribuídos na SED.

Por este motivo, não será possível realizar as avaliações para os profissionais que não foram devidamente definidos anteriormente.



Vale ressaltar, que é necessário preencher os questionários com o máximo de atenção, pois uma vez preenchido, não será possível a reabertura para novo preenchimento.

Para preenchimento da avaliação, é necessário efetuar login no link abaixo:
<https://avaliacao360.educacao.sp.gov.br> (mesmo login e senha utilizados na SED).

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE/CGRH

NPE – Núcleo Pedagógico

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 271

São Paulo, 24 de novembro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Inscrições para Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
2. Inscrições para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
3. CadFormação – Prazo de Encerramento de Registro de Ações de Formação – 2º Semestre/2023.
4. CadFormação – Cadastro em atraso e preenchimento dos relatórios das ações em 2023.
5. 6º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental – Culminância.
6. Clube de Leitura Gato Preto: alteração da data.



7. Concurso de música Vozes pela Igualdade de Gênero – nova data para cerimônia de premiação.
 8. Concurso de redação FAÇA (A SUA) PARTE!, em parceria com TCESP – divulgação dos estudantes vencedores.
 9. Divulgação – Prêmio Espírito Público.
 10. Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores 2024
-

1. Inscrições para Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores 2024



- **Ação:** Divulgação das Inscrições para Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Formato:** Inscrições on-line por meio do link: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-formador-de/#processo-seletivo-formador>
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Professor (a) Especialista das Diretorias de Ensino - SEDUC-SP.
- **Data da inscrição:** De 14 até 28 de novembro.
- **Mais informações:**
 - Estão abertas as inscrições para Formador DE no âmbito do Programa Multiplica SP #Professores 2024. Ficaremos muito felizes em contar com você nessa parceria. Sua experiência como formador de formadores será muito importante para o sucesso dessa ação.



O processo de seleção do Formador DE será composto pelas seguintes etapas:

- (a) Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo.
- (b) Etapa 2 – Avaliação.
- (c) Etapa 3 – Entrevista.
- (d) Etapa 4 - Resultado e Classificação Final.
- (e) Etapa 5 - Convocação e alocação nas turmas.
- (f) Etapa 6 - Assinatura do Termo de Compromisso.

A Etapa 1 - inscrição está disponível de 14 a 28/11, por meio da Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e somente será finalizada após a conclusão da Etapa 2 - Avaliação - que está disponível de 15/11 a 29/11, por meio da Plataforma do CMSP. Para realizar a avaliação, o candidato deverá acessar o CMSP > clicar em turmas > Processo Seletivo Multiplica > Clicar na turma disponível > Provas e Atividades. Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024 ou pelo link: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=103995>

2. Inscrições para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores 2024.

- **Ação:** Divulgação das Inscrições para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Formato:** Inscrições on-line, por meio do link: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-multiplicador/#processo-seletivo-multi>
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os educadores atuantes em sala de aula - SEDUC-SP.
- **Data:** De 21 de novembro até 20 de dezembro/2023.
- **Mais informações:** o Estão abertas as inscrições para Professores Multiplicadores no âmbito do Programa Multiplica SP #Professores 2024. É um momento único de troca de experiências e conhecimentos entre pares. Junte-se a nós!



- O processo de seleção do Professor Multiplicador será composto pelas seguintes etapas:

- (a) Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo.
- (b) Etapa 2 – Avaliação.
- (c) Etapa 3 - Resultado e Classificação Final.
- (d) Etapa 4 - Convocação e alocação nas turmas.
- (e) Etapa 5 - Assinatura do instrumento contratual.

- Etapa 1 - A inscrição se dará por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) (<https://sed.educacao.sp.gov.br>), no período de 21/11/2023 até 20/12/2023. A avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na plataforma do CMSP (aplicativo ou web) no período de 22/11/2023 até 21/12/2023. Para realizar a avaliação, o candidato deverá acessar o CMSP > clicar em turmas > Processo Seletivo Multiplica > Clicar na turma disponível > Provas e Atividades.

Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024 ou pelo link: <https://multiplicasp>

Desejamos boa sorte!!!

3. CadFormação – Prazo de Encerramento de Registro de Ações de Formação – 2º Semestre/2023

- **Ação:** Prazo de encerramento de registro de ações de formação - 2º Semestre/2023.
- **Formato:** Remoto via CadFormação (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Órgão Central
- **Data:** Encerramento do 2º Semestre - **23/12/2023**.
- **Status:** Tendo em vista os prazos para análise em tempo hábil, conforme disposto na Portaria EFAP21, de 21/12/2017, **o sistema CadFormação, será fechado para cadastro e edição das ações em 23/12/2023.**

Informações necessárias para o encerramento do sistema: Conforme informado no Boletim Nº 26 de 07 de julho de 2023, **abertura do CadFormação para o 2º semestre de 2023, o período de Cadastro de ações, no CadFormação, 2º semestre de 2023,**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

é de **17/07/2023** até **23/12/2023**, ou seja, o sistema ficará **fechado para novos cadastros e edição das ações a partir desta data (23/12/2023)**, conforme tabela abaixo:

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data de Início	Data de Término
2023	ORIENTAÇÃO TÉCNICA (EFAPE / NÚCLEOS E CENTROS / SUPERVISÃO)	Em Elaboração	17/07/2023	22/12/2023
		Em Aprovação DE	17/07/2023	22/12/2023
		Em Revisão	17/07/2023	22/12/2023

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data de Início	Data de Término
2023	DEMAIS AÇÕES*	Em Elaboração	17/07/2023	22/12/2023
		Em Aprovação DE	17/07/2023	22/12/2023
		Em Revisão	17/07/2023	22/12/2023

★ CONFERÊNCIA (DE/EFAPE); CONGRESSO (DE/EFAPE); CONVENÇÃO (DE/EFAPE); ENCONTRO (DE/EFAPE); FÓRUM (DE/EFAPE); GRUPO DE PESQUISAS E ESTUDO (DE/EFAPE/ÓRGÃOS CENTRAIS); JORNADA (DE/EFAPE); OFICINA (DE/EFAPE); PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS (DE/EFAPE/UE); SEMINÁRIO (DE/EFAPE); SIMPÓSIO (DE/EFAPE). Para maiores informações sobre o registro dessas ações consulte: Documentos -> Tipos de Ação Disponíveis para Cadastro em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/tipos-de-acoes-disponiveis-2021.pdf>

Atenção ao prazo para preenchimento do Relatório das ações: É extremamente importante o preenchimento do relatório da ação, pois são justamente as informações cadastradas nesta etapa que geram os dados de participação formativa dos servidores da Educação. Para Curso DE o relatório deverá ser finalizado em até 60 dias após o término e Curso EFAPE deverá ser finalizado em até 90 dias após término, conforme portaria EFAP-21, de 21/12/2017. Demais ações em até cinco dias úteis.

- Mais informações: Todas as notícias e orientações sobre o Cadastro de Ações de Formação podem ser encontradas no site da EFAPE, no campo “Soluções”, no link <https://efape.educacao.sp.gov.br>

As dúvidas técnicas com relação à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por meio da ferramenta “Fale com a SEDUC”. A abertura do sistema em 2024 será informada, posteriormente, via boletim. Agradecemos a parceria e a compreensão de todos envolvidos neste processo!



4. CadFormação – Cadastro em atraso e preenchimento dos relatórios das ações em 2023

- **Ação:** Cadastro em atraso e Preenchimento dos Relatórios das ações no CadFormação em 2023.
- **Formato:** Remoto via CadFormação (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino e Órgão Central.
- **Status:** Ações cadastradas em 2023 que ainda não foram finalizadas, estando aguardando o preenchimento e/ou aprovação dos respectivos relatórios. Informações necessárias sobre os prazos do sistema:
 - Ações referentes ao primeiro semestre, com situação de fluxo ‘Em aprovação’, ‘Em Elaboração’ e ‘Em Revisão’, devem ser finalizadas até o final de novembro.
 - Em relação às ações com situação de fluxo ‘Aprovado’, recomenda-se que sejam preenchidos os Relatórios em até cinco dias corridos após o término da formação, exceto Cursos, onde o Relatório deverá ser finalizado em até 60 dias corridos após o término do curso, visando a devida publicação de Homologação, conforme disposto na Portaria EFAP-21, de 21-12-2017, artigo 1º, item 2.2. É extremamente importante a finalização dos cadastros e o preenchimento do relatório da ação, pois somente com a finalização das informações cadastradas é que podemos considerar a participação formativa dos servidores da Educação.

Sendo assim, enviaremos um e-mail para as DE com documento anexo explicitando as ações que ainda se encontram com a situação da ação e os relatórios pendentes de preenchimento e/ou aprovação dos superiores imediatos.

- **Mais informações:** As dúvidas técnicas com relação à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por meio da ferramenta “Fale com a SEDUC” (<https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc>)

Agradecemos a parceria e a compreensão de todos envolvidos neste processo!

5. 6º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental - Culminância

- **Ação:** Divulgação do 6º Diálogo do Programa Alfabetização Ambiental.
- **Formato:** Remoto (via CMSP no canal de Desenvolvimento Profissional 1).
- **Status:** A ser realizado em breve.



- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Diretores Escolares/Diretor de Escola e Coordenadores de Organização Escolar.
 - **Data:** 28 de novembro de 2023 (terça-feira), às 14h.
 - **Mais informações:** O Programa Alfabetização Ambiental é uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental. O A partir de 2021, o PAA é transmitido via o Centro de Mídias, em seus Diálogos com a Rede de Ensino e ATPC, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas e, neste ano, introduzindo a temática de (iv) Recursos Hídricos, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino.
-

6. Clube de Leitura Gato Preto: alteração da data.

- **Ação:** Alteração da data do encontro de novembro do Programa Clube de Leitura Gato Preto - antes programado para 29/11/23 e agora remanejado para 06/12/2023 em função da data de aplicação do Provão Paulista. • **Formato:** Remoto via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
 - **Status:** A ser realizado em breve
 - **Público-alvo:** Todos os profissionais da SEDUC-SP.
 - **Data:** 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira). Horário: das 15h às 16h30.
 - **Mais informações:** Discussão da obra 1984, de George Orwell. Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br
-

7. Concurso de música Vozes pela Igualdade de Gênero – nova data para cerimônia de premiação



- **Ação:** Divulgação de nova data e local da cerimônia de premiação do Concurso de música Vozes Pela Igualdade de Gênero - 6ª edição/2023
- **Formato:** Presencial.
- **Status:** A ser realizado em breve.
- **Data e horário:** 13/12/2023, às 14h.
- **Local:** Auditório Ulysses Guimarães – Palácio dos Bandeirantes.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e estudantes da rede
- **Mais informações:** o A cerimônia de premiação do Concurso Vozes Pela Igualdade de Gênero - 6ª edição/2023: Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós” será realizada no dia 13/12/2023, no Auditório Ulysses Guimarães, localizado no Palácio dos Bandeirantes. A votação online, para definir o vencedor na categoria “VOTAÇÃO POPULAR”, segue aberta até o dia 08/12/2023 através do link: <file:///C:/Users/ana.tirico/Downloads/bit.ly/VozesVotacao>

Mais informações sobre o concurso estão disponíveis em: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>

8. Concurso de redação FAÇA (A SUA) PARTE!, em parceria com TCESP – divulgação dos estudantes vencedores

- **Ação:** Divulgação dos estudantes vencedores do concurso de redação FAÇA (A SUA) PARTE!, realizado em parceria com o TCESP.
- **Formato:** Presencial.
- **Status:** A ser realizado em breve.
- **Data:** 30/11/2023, em horário a ser oportunamente divulgado.
- **Local:** Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Avenida Rangel Pestana, 315 – São Paulo/SP)
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e estudantes da rede
- **Estudantes vencedores:**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

VENCEDORES DO CONCURSO DE REDAÇÃO 2023 / FAÇA A(SUA)PARTE- TCESP				
DIRETORIA	ESCOLA	ESTUDANTE	SÉRIE	PROFESSOR ORIENTADOR
CENTRO OESTE	EE PROFª JACYRA MOYA MARTINS CARVALHO	ALEXIA OLIVEIRA MOTA	5ªA	SONIA MARIA FABRIS BARBOZA
RIBEIRÃO PRETO	EE PROF. DIVO MARINO	FELIPE GALLIANI MONTANHEIRO	5ºC	CAROLINA MARGATHO DE OLIVEIRA
SÃO CARLOS	EE PROFª ELYDIA BENETTI	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	5ºB	SILMARA GARCIA ANDRADE
JAÚ	EE PEI PROFª EPHIGÊNIA C.M. FORTUNATO	MARIA JULIA ROSA RODRIGUES	6ªA	RITA DE CASSIA CAVALHEIRO PEGONARO
TAQUARITINGA	EE PROFª MARIA DE LOURDES GENTILE STÉFANO	ANAHY FERNANDES MARTIN	6ºB	ANA TEA DE MELO FREIRE
VOTUPORANGA	EE JOSÉ FLORÊNCIO DO AMARAL	JULIA TRINDADE POLONI	6º	IRAÍDES PISSOLATO DA SILVA
CATANDUVA	EE ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES	MARINA GABRIELA GRANADO	7ªA	ORIANA MAFEI
JACAREÍ	EE AMÂNCIA DIAS SAMPAIO	JULIA MARIA MOTA CARDOSO	7ºC	RONAM MESSIAS DE OLIVEIRA
SANTOS	EE PROF. SUETÔNIO BITTENCOURT JÚNIOR	MANUELA SANTOS FIRMIANO	7ºC	MARILENE REZENDE DUARTE

Mais informações:

O concurso de redação FAÇA (A SUA) PARTE! é fruto de uma parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e irá premiar estudantes da rede pública estadual de ensino nas seguintes categorias: Anos Iniciais (5º ano); Anos Finais (6º ano) e Anos Finais (7º ano).

Os primeiros colocados, e seus respectivos professores orientadores, receberão um computador/notebook; os segundos, um Tablet; e os terceiros, leitor de e-book portátil, Certificado de Participação com menção honrosa e serão convidados a participar da cerimônia de premiação. As respectivas colocações serão anunciadas apenas no momento da premiação. A cerimônia de premiação acontece no dia 30/11/2023 no Auditório Nobre do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Avenida Rangel Pestana, 315 – São Paulo/SP), em horário a ser oportunamente divulgado.



9. Divulgação – Prêmio Espírito Público

- **Ação:** Divulgação do Prêmio Espírito Público, aberto a servidores(as) da educação.
- **Formato:** remoto - a inscrição pode ser feita pelo site https://premioespiritopublico.awardsplatform.com/?utm_campaign=parceria_cactus_1_-_anuncio_parceria&utm_medium=email&utm_source=RD+Station
- **Status:** Em andamento.
- **Data:** O prazo para inscrição de projetos vai até **15 de janeiro de 2024**.
- **Público-alvo:** pessoas que atuem como profissionais públicas ou empregadas públicas celetistas, por no mínimo cinco anos.
- **Mais informações:**

O Prêmio Espírito Público, projeto da Parceria Vamos, formada por Fundação Lemann, Instituto humanize e República.org, chega à sua 6ª edição com a missão de reconhecer o trabalho de profissionais públicos cujos projetos estão transformando positivamente o país. Podem se candidatar pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atuem como profissionais públicas ou empregadas públicas celetistas, por no mínimo cinco anos. Os projetos devem ter sido implementados no serviço público em qualquer esfera de governo, ser de autoria individual ou de um grupo, desde que se enquadrem em uma das 7 categorias (link para regulamento abaixo).

Destacamos as categorias em que podem se candidatar profissionais da educação. Na categoria Educação, serão aceitos projetos que versem sobre:

- Estratégias de acesso e permanência na educação;
- Estratégias de redução do abandono e da evasão escolar, em especial no pós-pandemia;
- Estratégias de promoção e recuperação pós-pandemia da alfabetização;
- Políticas de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;
- Reformas/políticas estruturantes de educação;
- Qualificação do ensino e novas aprendizagens para superação das desigualdades educacionais.



Na categoria **Promoção e Prevenção da Saúde Mental de Adolescentes** (12 a 18 anos), serão aceitos projetos que versem sobre:

- Desenvolvimento humano de adolescentes no ambiente escolar ou ambiente de aprendizagem;
- Capacidade dos adolescentes de superar adversidades significativas e de se adaptar às mudanças;
- Determinantes sociais de saúde (como fatores sociais, alimentação, violência, condições de moradia) na promoção e prevenção da saúde mental dos adolescentes;
- Acesso aos serviços de saúde mental pelos adolescentes;
- Cuidado entre pares (de adolescente para adolescente);
- Projetos no âmbito de famílias e/ou cuidadores dos adolescentes;
- Impacto dos fatores socioeconômicos na promoção e prevenção da saúde mental dos adolescentes;
- Impacto da COVID-19 na saúde mental dos adolescentes.

• Para mais informações, acessem o site do <http://premioespiritopublico.awardsplatform.com/> e

https://premioespiritopublico.org.br/wp-content/uploads/2023/10/2023-10-18_edital_pep.pdf

10.Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores 2024.

- **Ação:** Divulgação das Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores 2024.
- **Formato:** Inscrições on-line
- **Status:** Em breve.
- **Público-alvo:** Todos os diretores de escola/escolar atuantes nas unidades escolares - SEDUC-SP.
- **Data:** 28 de novembro até 08 de dezembro/2023.
- **Mais informações:** Cronograma do Programa Multiplica SP #Diretores:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

DIRETOR MULTIPLICADOR	
Processo Seletivo	Previsão
Etapa 1: Período Inscrição	28/11/2023 – 08/12/2023
Etapa 2: Avaliação	29/11/2023 – 09/12/2023
Etapa 3: Entrevista	18/12/2023 – 22/12/2023

DIRETOR CURSISTA	
Inscrição	02/02/2024 – 19/02/2024

PROGRAMA MULTIPLICA SP #DIRETORES	
1ª Edição 2024	
Previsão de Início	20/02/2024
Previsão de Término	28/06/2024

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico – DER Carapicuíba

ESE – Equipe de Supervisão Escolar

ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CGRH/CONVIVA SP – 2023 – Nº 269 - São Paulo, 24 de novembro de 2023

Programa Psicólogos na Escola

1. **SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO:** Nosso Programa “psicólogos na escola” atende no âmbito da

Psicologia Escolar e Educacional. “Qualquer trabalho realizado deve ter como princípio a coletividade

(item 4.1.8 do TR)”. Nossos psicólogos não podem fazer atendimento clínico. Dentre suas atribuições,



podem realizar acolhimento individual ou emergencial para encaminhamentos a rede protetiva (item

4.1.8.3 do TR).

Em casos de dúvidas quanto ao campo de atuação dos psicólogos, sugerimos a consulta ao Termo de

Referência itens 4.1 SERVIÇOS QUE COMPÕEM ESTE OBJETO e 6. DO ATENDIMENTO PROFISSIONAL.

2. OS PSICÓLOGOS DEVEM DAR COMPROVANTES DE COMPARECIMENTO / ATESTADOS QUANDO

FIZEREM ACOLHIMENTO INDIVIDUAL DENTRO DAS ESCOLAS?

A emissão de atestado é uma prática clínica. O contrato não prevê atendimento clínico e sim

serviços em Psicologia Escolar e Institucional. Ou seja, os psicólogos que atuam no Programa não

podem emitir laudos, atestados, comprovante de comparecimento, entre outros, mesmo em casos

de acolhimento psicológico individual /de emergência a estudantes, familiares e profissionais da

Educação. Casos de comprovante de comparecimento deverão ser emitidos pela Secretaria Escolar

e, em casos de encaminhamentos à Rede Protetiva, deverá ser realizado por meio de ofício da

Equipe Gestora acompanhado de relatório do psicólogo.

3. QUEM TERÁ ACESSO AO RELATÓRIO DIAGNÓSTICO FEITO PELOS PSICÓLOGOS? O relatório com

diagnósticos iniciais, informados no TR (item 4.1.5), deverá ser preenchido pelos psicólogos e

encaminhado ao Conviva Central por meio do Relatório Diagnóstico Escolar já informado, respeitando



o prazo estabelecido conforme a data de início do contrato. Ressaltamos que as questões 18 e 19 do

Relatório Diagnóstico Escolar (“público-alvo do plano de intervenção” e “breve descrição do plano de

intervenção”) deverão ser compartilhados com a Equipe Regional Conviva e com a Gestão Escolar.

4. COMO PROCEDER EM CASOS DE ALUNOS SEM AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E RESPONSÁVEIS? É

extremamente importante que as Equipes Escolares se empenhem esclarecendo a proposta desse

serviço de Psicologia nas Escolas junto à Comunidade Escolar e na busca do consentimento dos

pais/responsáveis quanto ao Termo de Autorização para Encontros de Psicologia Escolar pela

(ANEXO I) para todos os estudantes. O Termo de Autorização para Encontros (fornecido pela Seduc) explica sua fundamentação na Resolução CFP nº 10/2005 – artigo 8º.

5. COMO AGIR QUANDO O LÍDER/PSICÓLOGO NÃO CONSEGUE PSICÓLOGOS DO SEU POLO PARA

ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL? Em casos emergenciais, nos quais os líderes dos psicólogos

necessitem de apoio de psicólogos de outras Unidades Escolares e ou, Diretorias de Ensino, se faz

necessário a comunicação prévia com a Equipe Central Conviva para orientações e direcionamentos,

e seguir as orientações para lançamento na SED - acolhimento emergencial **(ANEXO II)**

6. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO PSICÓLOGO: A carga horária é de 30 horas semanais. Sugerimos

adequar a carga horária diária de acordo com a necessidade da escola e com o horário de



funcionamento das unidades escolares, conforme consta no item 4.1.2 do Termo de Referência. Se a

distribuição diária das horas for superior a 6h, o profissional deverá, obrigatoriamente, fazer intervalo

de almoço, não podendo sua carga diária ser maior que 10h. Orientação enviada em Boletim de

03/11/2023.

7. NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO PROVÃO PAULISTA SERIADO. Orientamos que durante a realização do

Provão Paulista Seriado - de 28/11 a 01/12/2023, os psicólogos que atendam as escolas participantes

da aplicação do Provão, deverão cumprir o horário de trabalho nas Diretorias de Ensino na produção

de relatórios diagnósticos e planejamento de ações; e deverão estar disponíveis para casos de

emergenciais – atendimentos presenciais ou remotos.

8. SOBRE ATENDIMENTO CLÍNICO PARTICULAR. Psicólogos que compõem o Programa Psicólogos na

Escola – Seduc SP, não podem atender estudantes em atendimento clínico particular, em clínicas e

consultórios. Orientamos que os estudantes, familiares e profissionais da Educação recebam

encaminhamentos à Rede Protetiva de Saúde e indicações de profissionais que não tenham vínculo

com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Certos do apoio e do compartilhamento dessas informações a todos os envolvidos, agradecemos o

trabalho que vem sendo realizado.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Devemos seguir de acordo com as possibilidades legais, a fim de otimizar e aperfeiçoar esse

importante Programa nas nossas Unidades Escolares.